



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL PIPAUS 002/2018 -INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS

O Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade da UFSJ comunica a abertura de inscrições e estabelece critérios para a seleção de alunos para cursarem unidades curriculares isoladas no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, podendo se inscrever em até duas disciplinas (desde que de linhas diferentes), conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES

Período: 26, 27, 30, 31 de julho e (por e-mail: secretariapipaus@ufsj.edu.br)

Homologação: A lista de inscrições homologadas estará disponível no dia 02 de agosto no site: www.ufsj.edu.br/pipaus

DISCIPLINAS OFERECIDAS: Vide ANEXO I

VAGAS ABERTAS: 19 (dezenove)

PROCEDIMENTOS:

1. Enviar um e-mail para secretariapipaus@ufsj.edu.br com o assunto “**INSCRIÇÃO DISCIPLINA ISOLADA**” e anexar o Formulário de inscrição (ANEXO II) **Atenção:** Poderão concorrer às vagas, somente os candidatos com curso de graduação concluído (em qualquer área)

Não serão considerados e-mails enviados após às 23:59 horas do dia 31 de julho de 2018 e também serão desconsiderados e-mails que não contenham os arquivos solicitados (requerimento devidamente preenchido e assinado e o currículo).

O PIPAUS não se responsabiliza por problemas com envio de e-mail.

A Secretaria do PIPAUS enviará confirmação de recebimento do e-mail.

2. Critérios de seleção:

A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo professor ou professora da disciplina, que indicará ao Colegiado de Curso o deferimento ou indeferimento do pedido tendo em vista:

- a. Disponibilidade de vagas;
 - b. Análise do currículo e carta de justificativa do(a) candidato(a)
 - c. Coerência da justificativa do pedido de inscrição.
3. O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado até o dia **02 de agosto de 2018** no endereço: <http://www.ufsj.edu.br/pipaus>.
 4. Os candidatos selecionados para cursar as disciplinas isoladas deverão trazer no dia da matrícula, **03 de agosto de 2018, das 9h às 16h**, os seguintes documentos:
 - a. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - b. Cópia do documento comprobatório de conclusão de curso superior (diploma ou documento comprobatório da colação de grau);



Universidade Federal
de São João del-Rei



- c. Uma fotografia recente 3x4;
- d. Cópia de: documento de identidade, CPF, certidão de nascimento, casamento ou divórcio; certificado de reservista, título eleitoral;
- e. Certidão de quitação eleitoral;
- f. No caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovação do visto de estudante ou de residência fixa, juntamente com cópia do passaporte.

Importante:

Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais a fim de conferir a autenticidade das cópias apresentadas.

Caso o candidato selecionado não apresente, na data a ser divulgada, os documentos indicados acima, a inscrição será cancelada.

INÍCIO DAS AULAS: 06 de agosto de 2018

VAGAS: Verificar o **ANEXO**.

Obs: Os professores se reservam o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

São João del-Rei, 05 de julho de 2018

Prof. Dr. Adilson Siqueira

Coordenador



Universidade Federal
de São João del-Rei



ANEXO I
QUADRO DE HORÁRIOS DE DISCIPLINAS E VAGAS

Hora	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
8-12h	TP - Tópicos de Pesquisa: <i>Métodos de pesquisa qualitativa para estudos culturais (60h)</i> Obrigatória Para L3 Vagas isoladas: 03 Profa. Luciana Walter	TP - Tópicos de Pesquisa: <i>Cotidianidade Urbana e Processos Criativos (60h)</i> Obrigatória Para L2 Vagas isoladas: 04 Profa. Márcia Hirata	*****
14-18h	TP - Tópicos de Pesquisa: Artes, Epistemologia e Pensamento Contra-hegemônico (60h) Obrigatória Para L1 Vagas Isoladas: 05 Prof. Adilson Siqueira		TCAI - Teoria e Crítica da Ação Interdisciplinar: Transdisciplinaridade, Arteciência e Articulação de Saberes (60h) Obrigatória Para L1, L2 e L3 Vagas Isoladas: 07 Profs. Adilson Siqueira, Flávio Schiavoni e Luciana Chagas



Universidade Federal
de São João del-Rei



JUSTIFICATIVA DISCIPLINA 2

São João del Rei, de julho de 2018.

Assinatura